

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

➡ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA N.º 876/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2026/02000**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, matrícula 73.876-0, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do(a) acusado(a) José Edeilton Vicente dos Santos, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0800696-73.2025.8.15.0441, **no dia 29 de junho de 2026**, às 08h perante o Tribunal do Júri da Comarca de Alhandra/PB.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de julho de 2026. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 29/06/2026. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 939/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/01928**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, a servidora **LUANA MARIA SILVA BORBA**, matrícula 780.339-7, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Itabaiana, **com vigência a partir do dia 1º de agosto de 2026**.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 962/2026–DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta no processo abaixo relacionado,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 dias consecutivos aos(as) Defensores(as) Públicos(as), no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO		DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	LOCAL DE EXERCÍCIO
1	2026/01764	Acrísio Alves de Almeida	127.354-0	2ºP/2026	1ª Vara Criminal e VEPA de Bayeux e Santa Rita Atendimentos de Bayeux 1ª Vara de Família de Bayeux e Santa Rita
2	2026/01851	Alba Neide Máximo Urquiza de Sá	74.278-3	1ºP/2025	3ª Vara Mista de Cabedelo 4ª Vara Mista de Cabedelo 2º Núcleo Estadual de Cumprimento de Sentença Fazendário
3	2026/02059	Anderson Araújo	780.116-3	2ºP/2026	1ª Vara Mista de Araruna 2ª Vara Mista de Araruna
4	2026/00287	Ariane de Brito Tavares	88.848-6	2ºP/2026	1ª Câmara Cível do TJPB Vara de Executivos Fiscais da Capital
5	2026/02121	Felipe Augusto Alcântara Monteiro Travia	780.049-5	2ºP/2026	Vara Única da Comarca do Conde 3ª Vara Regional de Execuções Penais de Sousa Programa Defensoria Digital
6	2026/01466	Francisco Freire de Figueiredo Filho	81.059-2	2ºP/2026	Vara de Feitos Especiais da Capital 1ª Vara Mista de Itabaiana
7	2026/01888	Gilberto Magalhães da Silva	76.272-5	1ºP/2026	4ª Vara Mista de Cabedelo Vara Única da Comarca de Alhandra
8	2026/00188	Jocel Janderlhei Alves de Freitas	96.968-1	1ºP/2022	1ª Vara Mista de Princesa Isabel e Água Branca 2ª Vara Mista de Princesa Isabel e Água Branca
9	2025/03290	José Fernandes de Albuquerque	104.535-1	2ºP/2026	Vara Única da Comarca de Boqueirão
10	2026/02187	Karielson Fernandes de Farias	780.299-6	1ºP/2026	5ª Vara Regional das Garantias de Patos Vara da Infância e Juventude de Campina Grande Programa Defensoria Digital
11	2026/01456	Laís de Queiroz Novais	780.071-1	2ºP/2026	3ª Vara Regional das Garantias de Campina Grande 4ª Vara Regional das Garantias de Campina Grande Programa Defensoria Digital

12	2026/01946	Laura Maria Silva Cortez	780.292-3	1ºP/2026	Vara Única da Comarca de Rio Tinto Programa Defensoria Digital
13	2026/02095	Lucas Soares Aguiar	780.073-8	1ºP/2026	6ª Vara Cível de Campina Grande Sala da Defensoria Pública - Fórum Afonso Campos 8ª Vara Cível de Campina Grande
14	2026/01912	Maria de Fátima de Sousa Dantas	70.034-7	2ºP/2024	2ª Vara de Família de Bayeux e Santa Rita Atendimentos de Santa Rita 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Bayeux e Santa Rita
15	2026/00304	Maria de Lourdes Araújo Melo	80.314-6	1ºP/2026	2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital Vara Única da Comarca de Bananeiras
16	2026/01201	Maria de Lourdes Saraiva Pontes	91.154-2	1ºP/2026	2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Bayeux e Santa Rita
17	2026/01887	Otávio Neto Rocha Sarmento	127.355-8	2ºP/2024	5ª Vara Cível da Capital Núcleo Especial de Proteção à Infância e Juventude - NEPIJ Programa Defensoria Digital
18	2026/01390	Paula Reis Andrade	135.002-1	2ºP/2024	3ª Vara Criminal da Capital
19	2026/02137	Philippe Manguiera de Figueiredo	780.060-6	1ºP/2026	4ª Vara Cível de Campina Grande Núcleo 4.0 - Saúde Pública Estadual 4ª Vara Mista de Sousa
20	2026/02011	Valéria Lopes Onofre Vita	64.503-6	1ºP/2023	Núcleo de Segundo Grau Coordenadoria de Atendimento Criminal e Tribunal de Júri

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 963/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2025/02174**,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANDERSON ARAUJO**, matrícula 780.116-3, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Nelson Medeiros dos Santos, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000720-85.2019.8.15.0881, no dia 13 de julho de 2026, às 09h perante o Tribunal do Júri da Comarca de São Bento/PB.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 964/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **DENIS FERNANDES MONTE TORRES**, símbolo DP-1, matrícula nº 780.293-8, membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como curador especial da parte promovida nos autos da Ação de Interdição, Processo nº 0800961-82.2026.8.15.0201, em trâmite na 1ª Vara Mista da Comarca de Ingá, considerando que o Defensor Público em atuação na unidade já atua em favor da parte promotente.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 965/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **DENIS FERNANDES MONTE TORRES**, símbolo DP-1, matrícula nº 780.293-8, membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, promover a defesa das rés Bruna Salustiano e Elayne Virgínio nos autos do Processo nº 0801565-14.2024.8.15.0201, em trâmite na 2ª Vara Mista da Comarca de Ingá, considerando a existência de teses defensivas conflitantes entre corréus.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 966/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **DIRCEU ABIMAEI DE SOUZA LIMA**, símbolo DP-3, matrícula n.º 80.222-1, membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituto legal, atuar na defesa de Erick Barreto Moura nos autos do Processo n.º 0805119-18.2026.8.15.2001, em tramitação na 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, considerando que o Defensor Público titular da unidade já atua em favor da parte autora no referido feito.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 967/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **LORENA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, símbolo DP-1, matrícula n.º 780.296-4, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como curadora especial dos citados por edital nos autos da Ação de Usucapião, Processo n.º 0800300-36.2022.8.15.0301, em trâmite na 2ª Vara Mista da Comarca de Pombal.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 968/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **LARISSA LIMA BARCELLOS DE ARAÚJO**, símbolo DP-1, matrícula n.º 780.356-5, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na 1ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga, no período de 1º a 30 de julho de 2026, em substituição ao Defensor Público Reginaldo de Souza Ribeiro, em atuação naquela unidade, durante o gozo de suas férias regulamentares.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 969/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **ALEXANDRE MOURA RIBEIRO**, símbolo DP-3, matrícula nº 77.495-2, para atuar, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições, nos autos do Processo nº 0805059-16.2023.8.15.0331, em trâmite na Vara da Infância e Juventude da Comarca Integrada de Bayeux e Santa Rita, em razão da existência de conflito de interesses entre os adolescentes J.P.D.A.L., D.L.L. e D.E.R.F.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de julho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA N.º 970/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **JUSSARA MARIA DA SILVA LEMOS**, símbolo DP-3, matrícula nº 79.451-1, membro desta Defensoria Pública, para atuar, na qualidade de substituta legal e sem prejuízo de suas atribuições, como curadora especial de réu revel nos autos do Processo nº 0021910-91.2009.8.15.2001, em trâmite perante a 5ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de julho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA N.º 971/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **KARIELSON FERNANDES DE FARIAS**, símbolo DP-1, matrícula nº 780.299-6, membro desta Defensoria Pública, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, na Vara Única da Comarca de Pocinhos, no período de 06 a 17 de julho de 2026, em substituição ao Defensor Público Rafael de Faria Beltrame, titular daquela unidade, durante o gozo de suas férias regulamentares.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de julho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 972/2026-DPPB/GDPG

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 029/2026**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a empresa **CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, tipo A3 e-CPF, com validade mínima de 36 (trinta e seis) meses, contemplando certificados sem fornecimento de token e certificados com fornecimento de Token USB criptográfico, para atender as necessidades da Defensoria Pública.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
GABRIELA CAMILO DE LIMA	152.724-0	Gestora
KAMYLLA DE SOUSA MARTINS	780.340-5	Fiscal

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 975/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO**, símbolo DP-4, matrícula nº 90.710-3, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na defesa do promovido Pedro Jorge dos Santos -nos autos do Processo nº 0801351-33.2024.8.15.0521, em trâmite na Vara Única da Comarca de Alagoinha, tendo em vista que a parte autora já se encontra assistida pelo Defensor Público em exercício naquela unidade.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 976/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE LOURDES ARAÚJO MELO**, Símbolo DP3, matrícula nº 80.314-6, membro desta Defensoria, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca da Capital, substituindo a Defensora Pública Francisca da Chagas Queiroga durante o seu afastamento para gozo de férias regulamentares, no período de 14 a 30 de julho de 2026.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de julho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 075/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper 30 (trinta) dias do gozo das férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, deferidas para o período 01 a 30 de julho de 2026, por meio da Portaria nº 842/2026-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 15/06/2026, para fruição nos termos a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA
Edson Freire Delgado	76.531-7	1ºP/2026	01 a 30/09/2026

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de julho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 076/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper, a partir de 14 de julho de 2026, por necessidade do serviço, o gozo das férias da Defensora Pública **MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO DE MORAIS**, matrícula nº 780.051-7, referentes ao 1º período de 2026, cuja fruição havia sido fixada de 1º a 30 de julho de 2026, ficando os 17 (dezesete) dias remanescentes para usufruto em data oportuna.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

➤ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO ADITIVO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PCR-2026/1412

Nº DO CONTRATO: 29/2026 - DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO(A): CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, tipo A3 e-CPF, com validade mínima de 36 (trinta e seis) meses, contemplando certificados sem fornecimento de token e certificados com fornecimento de Token USB criptográfico.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.126.5046.4219.339040.500 e 14101.03.126.5046.4219.339030.500

EMBASSAMENTO LEGAL: ART. 75, INC.II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 15 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado